

LEI Nº 882 / 81

OUTORGA A CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A AQUILINO DE OLIVEIRA E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Aquilino de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, natural de Santana de Cataguases – MG, filho de Avelino de Oliveira e Silva e Alzira Torres e Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 de agosto de 1981.

Newton Frade – Presidente da Câmara Municipal

Justificativa

Aquilino de Oliveira e Silva, brasileiro, mineiro, natural de Santana de Cataguases, comerciante, atualmente aposentado, porém, ainda trabalhando, pois segundo nosso homenageado, já com 76 anos de idade, enquanto tivermos forças, nunca devemos parar. Nasceu no dia 03 de janeiro de 1905, filho de Avelino de Oliveira e Silva e Alzira Torres e Silva.

A primeira fase de sua vida, o período da meninice, passou em sua terra natal, Santana de Cataguases, até aos 12 anos, onde a inocência de seu tempo e as dificuldades da época já lhe ensinaram os obstáculos que sua existência desenhava.

Na cidade que lhe serviu de berço, iniciou os estudos primários, terminando-os em Miraí, cidade para a qual mudou-se, após difícil passagem em sua vida, com perda de seu pai. De origem humilde, com poucos recursos financeiros, viu-se, como filho homem mais velho, na contingência de iniciar sua atividade profissional, no comércio local daquela cidade, para ajudar o sustento de sua mãe e irmãos.

Diante desta precária situação, devido, também, a carência escolar da época, sem maiores oportunidade, nem para os estudos do nível médio, engajou, definitivamente, no comércio, profissão que até hoje pratica, embora já aposentado, como dissera.

É casado com a Sr^a. Carmem Soares da Silva, com a qual constituiu uma saudável e simpática prole de 5 filhos: Ivê Soares da Silva, Ieda Silva Mattos, Ilca Silva Neiva, José Soares da Silva, Ivo Soares da Silva.

Nosso homenageado chegou a Muriaé em 1937, já casado, e aqui foi lutando e educando seus filhos, entre alegrias e tristezas, com mais obstáculos do que facilidades, mais sempre muito otimista, agarrado em seus conhecimentos comerciais, trabalhando em nossa cidade já a 45 anos está patente o seu amor e o carinho para com a nossa encantadora terra e a nossa gente, já passou pelas Bodas de Ouro, dizendo que sua maior riqueza está justamente em ver seus filhos criados, sadios e educados, bem encaminhados na vida, embora com muita humildade.

Mais feliz ainda fica quando vê diante de seus olhos cansados o debut da existência de seus 11 netos e 1 bisneta, numa total identificação com a vitória de uma geração.

Em virtude de seus largos serviços prestados ao comércio local, como proprietário ou como empregado, o “Sô Quilino”, como é chamado, é querido e conhecido nos quatro cantos de Muriaé, cidade que segundo ele, aprendeu a amar, considerando-a como sua terra natal fora, pois aqui assistir sua família crescer e tomar seu destino, aqui trabalha com amor e alicerçou grandes amizades. Tudo isto considerado por ele a maior riqueza que um homem possa garimpar neste grande veio da vida.

Diante da singeleza desta figura grisálida e simples do Sr. Aquilino é que nos sentimos felizes e gratificados em tê-lo escolhido para “Cidadão Muriaeense”, não por sua riqueza material (isto ele não possui), mas por uma causa muito maior e mais valorosa e sincera, sobretudo por sua fortuna espiritual incalculável, sua idenlível moral, sua inconfundível honestidade, sua vasta educação, sua extensa boa vontade de amor ao próximo, sua responsabilidade maior e indestrutível diante de seus familiares, que é um exemplo dignificante para todos nós muriaeenses que os recebemos de braços abertos.